



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 405 – UCCI**

A Sra. **Germana Maciel Gomes Rezende**, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3480/2017, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contem os seguintes dados:

CONTRATO	Nº 20171206001.001/2017 SEMED.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA	E. P. FARIAS BERNARDES BERNARDES - ME.
VALOR	R\$ 1.277.500,50.
VIGENCIA	02/08/2017 a 31/12/2017.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido parcialmente de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual, está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável com ressalva à sua aprovação**, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme situações apontadas abaixo:

- O contrato está nos anexos do processo. Não está rubricado, nem numerado e assinado.
- O contrato não foi “publicado” no Mural de Licitações do TCM até a presente data.

Juruti (PA), 20 de Novembro de 2017.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto Municipal nº 3480/2017